



**PORTARIA Nº 495, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.**

*Publ. no site da prefeitura  
Municipal  
10/12/2023  
Secretaria municipal de  
Comunicação*

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE  
GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO  
EDUCACIONAL (15%) DA SERVIDORA  
ELIENE RAQUEL FRANCISCO DA SILVA,  
E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, no uso de suas atribuições e,**

**CONSIDERANDO** o processo nº 0046810-28.2017.8.09.0158 de natureza Cobrança c/c obrigação de fazer;

**CONSIDERANDO** a sentença proferida pelo juízo das fazendas públicas da comarca de Santo Antônio do Descoberto – GO, que julgou procedente a percepção da Gratificação de Incentivo Educacional no importe de 15% (quinze por cento);

**CONSIDERANDO** o ofício nº 597/2023, oriundo da Procuradoria Geral deste Município;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1172/2020, que confere a Secretária Municipal de Administração e Planejamento, competência para elaboração de atos administrativos para concessão de direitos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder Gratificação de Incentivo Educacional no percentual de 15% (quinze por cento), sobre o valor do vencimento da servidora **ELIENE RAQUEL FRANCISCO DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE LABORATÓRIO**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, aos 19 (dezenove) dias do mês de dezembro de 2023.

**LUIZ FERNANDO SANTIAGO SILVA**  
Secretário Interino de Administração e Planejamento  
Decreto nº 5065/2023